

LEI MUNICIPAL N° 1158 DE 31/08/78
PROJETO DE LEI N° 1164
" DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO MARTINS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Francisco Martins uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse cidadão que, durante sua vida, dedicou trabalho e amor por São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 31 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE